

**A IMPORTÂNCIA DA INSPEÇÃO MÉDICA PARA O INGRESSO
NAS FORÇAS POLICIAIS - CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM
SEGURANÇA PÚBLICA**
THE IMPORTANCE OF MEDICAL INSPECTION FOR JOINING THE POLICE
FORCES-COURSE POST-GRADUATE IN PUBLIC SAFETY

ALVES, Jessica Desiderio¹
SOUZA, Hidecazio De Oliveira²

RESUMO

Cada vez mais, cresce a procura por concursos públicos nas áreas policiais, civis e militares dos Estados e do Distrito Federal. Parte desses candidatos adentram na carreira policial com a finalidade de adquirir a tão sonhada estabilidade financeira e outros por almejam fazer parte das corporações, como forma de realizar um sonho pessoal ou motivados por suas famílias. Nesse sentido, o candidato que concorre a um cargo em corporações, civis ou militares, devem preencher obrigatoriamente diversos requisitos e ser aprovado em todas as fases do certame, tais como: provas objetivas, discursivas, exames de aptidão física, psicológica, inspeção de saúde, investigação social e vida pregressa. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo principal: analisar a importância das avaliações médicas para o ingresso do candidato nas carreiras policiais. São objetivos específicos: estabelecer quais os principais exames médicos obrigatórios na fase de avaliação médica; expor as principais causas de eliminação de candidatos nesta etapa do concurso. O presente estudo se justifica pela importância dada a avaliação médica como etapa eliminatória em concursos policiais.

Palavras-chave: Polícia. Inspeção de saúde. Exames médicos. Carreiras policiais.

ABSTRACT

Increasingly, it grows in search of public competitions in the police, civil and military areas of the States and the Federal district. Part of these candidates enter the police career with the aim of acquiring the so dreamed financial stability and others for desiring to be part of the corporations, as a way of realizing a personal dream or motivated by their families. In this sense, the candidate who is competing for a position in corporations, civil or military, must fulfil several requirements and be approved at all stages of the event, such as: objective, discursive evidence, physical aptitude exams, psychological, health inspection, social research and former life. In this sense, the main objective of this study is to analyze the importance of medical evaluations for the admission of the candidate in the police careers. These are specific objectives: to establish which major medical examinations are mandatory in the medical evaluation phase; Expose the main causes of elimination of candidates at this stage of the contest. This study is justified by the importance given to medical evaluation as a knockout stage in police contests.

Key words: Police. Health inspection. Medical examinations. Police careers.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças 2017 do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM @e-mail.com; Águas Lindas – GO, março de 2018.

² Professor Orientador: Cirurgião Dentista, Doutor, Oficial da polícia militar de Goiás do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Goiás e professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM – hidecazio@hotmail.com, Águas Lindas – GO, março de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais, cresce à procura por concursos públicos nas áreas policiais, civis e militares dos Estados e do Distrito Federal. Parte desses candidatos adentram na carreira policial com a finalidade de adquirir a tão sonhada estabilidade financeira e outros por almejam fazer parte das corporações, como forma de realizar um sonho pessoal ou motivados por suas famílias.

Nesse sentido, o candidato que concorre a um cargo em corporações, civis ou militares, devem preencher obrigatoriamente diversos requisitos e ser aprovado em todas as fases do certame.

Em alguns Estados, para adentrar a carreira policial os candidatos devem possuir nível superior, possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, ter entre 18 e 30 anos, dentre outros.

Os concursos policiais normalmente são compostos de provas objetivas, discursivas e até orais a depender do cargo. Após serem aprovados nas provas de conhecimento, os candidatos ainda devem passar por exames de aptidão física, psicológica, inspeção de saúde e investigação social e vida pregressa.

Com efeito, grande parte dos candidatos concentram-se mais nas provas de conhecimentos intelectuais, acreditando que as demais etapas do certame são menos importante que estas. No entanto, insta salientar, que as corporações policiais além dos conhecimentos intelectuais do candidato visam apurar também a saúde física e mental dos concursados. Pois, de nada adianta um candidato conquistar o primeiro lugar nas provas objetivas e discursivas se não possuir a saúde apropriada para exercer as atribuições do cargo.

Sendo assim, o presente estudo tem como objetivo principal: analisar a importância das avaliações médicas para o ingresso do candidato nas carreiras policiais.

Ademais, tem-se como objetivos específicos: estabelecer quais os principais exames médicos obrigatórios na fase de avaliação médica; expor as principais causas de eliminação de candidatos nesta etapa do concurso.

Por fim, o presente estudo se justifica pela importância dada a avaliação médica como etapa eliminatória em concursos policiais. Sendo assim, o presente estudo será realizado por meio de uma revisão bibliográfica extraída de literaturas, doutrinas, jurisprudências, artigos científicos e editais de concursos policiais passados, visando a didática e esclarecimento do tema.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Com previsão no art. 144, inc. IV e V da Constituição Federal as polícias civis e militares dos Estados e do Distrito Federal são responsáveis pela segurança pública, instituídas para a “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio dos seus respectivos entes federativos”. (CF,1988).

Para ingressar nessas corporações, não é tarefa fácil, além das provas de conhecimentos, tais concursos ainda exigem teste de aptidão física, exame psicológico, inspeção de saúde e investigação de vida pregressa além de submeter os candidatos ao curso de formação policial, que em alguns Estados possuem caráter eliminatório.

Não menos importante em relação aos demais, os exames médicos buscam aferir se o candidato está em pleno gozo de sua saúde e apto a exercer as atribuições do cargo. No mesmo sentido, o exame também serve para averiguar se o candidato está em condições de realizar o teste de aptidão física sem por em risco sua vida.

Destarte, vale dizer, que os exames médicos não devem ser ignorados ou burlados pelos candidatos, pois, por inúmeras vezes candidatos vieram a óbito devido a graves problemas de saúde, que não constaram na avaliação médica.

2.1 DA IMPORTÂNCIA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA O INGRESSO DO CANDIDATO NAS CARREIRAS POLICIAIS

Nesse prisma, segundo o jornal eletrônico Meio Norte (2018.p1) no dia 30 de janeiro de 2018 uma aspirante ao concurso da Polícia Militar do Maranhão veio a óbito, devido a um acidente vascular cerebral (AVC) durante o teste de aptidão física. No dia seguinte, mais um candidato que participava do mesmo certame, teve sua vida interrompida após sentir-se mal, também durante o referido teste, porém a causa de sua morte foi “trombose venosa profunda” de acordo com o laudo médico emitido pela Secretaria de Estado de Saúde.

Em Campo Grande um candidato desmaiou durante a prova de avaliação física e morreu após chegar ao hospital. De acordo com o jornal eletrônico Nova News (2017.p.1) “Nasson dos Santos Silva, de 22 anos, morador em Corumbá passou mal durante teste de aptidão físico para o concurso do Corpo de Bombeiros”.

Um caso que chamou a atenção, foi a morte do Delegado de Polícia Civil de Minas Gerais durante um teste de aptidão física durante o Curso de Formação de Operações Especiais. Segundo o Jornal Minas Reporte (2017.p.1):

A Polícia Civil informou que Fernando Marins morreu durante um teste físico e a corporação afirmou que para estar apto à prova, foi apresentado pelo delegado e por todos os demais candidatos atestados médicos e exames autorizando-os a serem submetidos ao esforço físico proposto no teste e durante o curso.

Note que nos casos supracitados foram exigidos dos candidatos apenas um atestado médico autorizativo para a realização dos testes de aptidão física em corporações diferentes. Destarte, insta salientar que grande parte dos concursos públicos policiais, erroneamente, o teste de aptidão física antecede o teste de inspeção de saúde quando em verdade deveriam proceder de modo inverso.

Nesse sentido, os profissionais de saúde recomendam e advertem acerca da necessidade de realização de exames médicos antes de iniciar qualquer atividade física. Pois, os exames podem variar de acordo com a idade e a atividade a ser realizada.

Deste modo, Dias (2015.p.1) em uma coluna no G1/ Bem Estar GNT, ao entrevistar um cardiologista afirma que:

O cardiologista Ricardo Mourilhe, vice-presidente da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (Socerj), destaca a importância do exame físico em todas as idades, pois através dele é possível identificar doenças comuns, como hipertensão arterial, doenças valvares cardíacas e doenças pulmonares, como a asma. "Se a pessoa vai praticar uma atividade competitiva, além do exame físico, deve também realizar um eletrocardiograma e exames laboratoriais de rotina para identificar anemia, diabetes, doenças tireoidianas etc.",

Ademais, por meio da avaliação médica é possível encontrar problemas pulmonares ou cardiovasculares limitadores ou contraindicados para a realização de atividades física. Sendo assim, é plenamente justificável que as bancas examinadoras em concursos policiais avaliem primeiramente as condições de saúde dos candidatos e se necessário requerer exames complementares que comprovem detalhadamente a aptidão ou não do candidato.

2.2 DOS PRINCIPAIS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NAS FORÇAS POLICIAIS

Para aferir as condições de saúde dos candidatos diversos exames médicos são exigidos dos aspirantes. Nesse sentido, a quantidade de exames irá depender de cada corporação, umas exigem mais, outras menos. Pode ocorrer também, da mesma instituição reduzir ou acrescentar exames médicos para o mesmo cargo, como ocorreu na polícia militar de Goiás, que no edital de 2012/ 2013, exigiu os seguintes exames para os candidatos:

139.2 Exames a serem realizados, no prazo de 90 (noventa) dias:

- a. Raios “X” do: • tórax (PA e perfil); • coluna vertebral (duas incidências) – cervical, dorsal e lombar; • crânio (PA e perfil).
- b. Sangue: hemograma, Sorologia para TA, HBsAg e anti HCV, anti-HIV, creatinina, glicemia de jejum, ASAT, Gama-GT, BHCG - específico para o sexo feminino;
- c. EAS;
- d. Eletroencefalograma;
- e. Teste ergométrico;
- f. Audiometria;
- g. Radiografias odontológicas (recentes): panorâmica e check-up periapical e bite-wing de posteriores.
- h. Exames toxicológicos (a ser realizado no HPM);
- i. Outros exames que a Junta de Seleção julgar necessários para esclarecimentos de diagnósticos. (UEG, PMGO, 2012/2013, p.21)

Já no ano de 2016 a PMGO exigiu os seguintes exames:

7.3 Consiste na realização de exame biométrico e antropométrico, avaliação do estado de saúde e apresentação de exames complementares, conforme abaixo:

- a. Raios “X”: • tórax (PA e perfil); • coluna vertebral (duas incidências) – cervical, dorsal e lombo-sacra.
- b. Exames laboratoriais (sangue): hemograma completo, Sorologia para TA, Hepatite B(HBSAG, ANTI-HBS), ANTI HCV, creatinina, glicemia de jejum, ALT(TGP) e AST (TGO), GAMA-GT, BHCG (específico para o sexo feminino);
- c. Urina I (EAS);
- d. Eletroencefalograma;
- e. Teste ergométrico;
- f. Audiometria;
- g. Radiografias odontológicas (recentes, até 06 meses): panorâmica e bite-wing de posteriores.
- h. Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha; b) metabólicos do delta-9 THC; c) cocaína; d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); e) opiáceos;
- i. Laudo de avaliação oftalmológica completa (com exame de fundo de olho) e campimetria;
- j. Colpocitologia oncótica e parasitária (específico para candidatas do sexo feminino); (EDITAL, PMGO, 2016.p.12)

Note que para o mesmo cargo, alguns exames foram exigidos e outros não. Porém, alguns exames são indispensáveis e por isso são exigidos em todos os concursos policiais, dentre eles os mais corriqueiros são: Eletroencefalograma; Eletrocardiograma; Raio X do tórax PA e perfil; oftalmológico (acuidade, pressão do globo ocular), auditivos e hemograma completo. A pressão arterial dos candidatos normalmente é medida no local de apresentação dos exames médicos.

Em outros Estados a quantidade e os tipos de exames podem variar bastante. No Distrito Federal, por exemplo, os candidatos devem apresentar cerca de 20 exames conforme edital N° 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 para a admissão ao curso de formação de praças - CFP/QPPMC (D.O.DF,2018. p.67).

2.3 AS PRINCIPAIS CAUSAS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS NA FASE DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

O número de candidatos eliminados em concursos policiais na fase de inspeção de saúde é mínimo. Grande parte dos eliminados nesta etapa, se dá pela falta de comparecimento ao local dos exames clínicos ou comparecer atrasado. Vale salientar que o candidato comparecendo, porém, deixa de entregar algum exame, a depender do concurso, ele não estará eliminado automaticamente, podendo entregar os exames no momento do recurso.

Também vale destacar que o candidato será considerado inapto, se o mesmo possuir alguma das situações que o tornam incapacitantes, normalmente, previstas no edital. Nesse sentido, o edital para a Polícia Militar de Goiás de 2012 no Anexo IV prevê uma lista de relações das doenças e alterações incapacitantes, como exemplo, pode-se citar as seguintes:

GRUPO I: DOENÇAS OU DEFORMIDADES CONGÊNITAS E ADQUIRIDAS 1. Espinha bífida; 2. anomalias congênitas ou adquiridas do sistema nervoso e órgãos dos sentidos; 3. fissura de abóbada palatina e lábio leporino sem correção cirúrgica ou, quando corrigidos, deixarem sequelas; 4. Anomalias congênitas ou adquiridas dos órgãos genitais externos; 5. anorquia; 6. rim policístico; 7. anomalias congênitas do sistema cardiovascular; 8. anomalias congênitas dos ossos e articulações (encurtamentos, desvios, deformidades, e outros). 9. mutilações ou lesões com perda anatômica ou funcional de quirodáctilos ou pododáctilos ou outras partes dos membros; 10. albinismo; 11. ausência congênita ou adquirida, total ou parcial, de órgãos indispensáveis à aptidão para a função policial militar; 12. presença de órtese e/ou prótese, exceto nos ossos nos casos definido pelo ortopedista; 13. deformidades congênitas ou adquiridas com comprometimento estético e/ou funcional; 14. Perda de parte do nariz ou orelha.

GRUPO IV: DOENÇAS, ALTERAÇÕES DO SANGUE, DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS E DO SISTEMA IMUNITÁRIO. 1. anemias; 2. policitemias; 3. leucopenia e leucocitose; 4. trombocitopenia e trombocitose; 5. coagulopatias; 6. púrpuras; 7. linfadenopatias, salvo as decorrentes de doenças benignas; 8. doenças oncohematológicas; 9. colagenoses; 10. doenças ou alterações do sangue, dos órgãos hematopoéticos e do sistema imunitário persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas. (EDITAL, PMGO, 2012.p.37)

Essas são apenas algumas das situações, dentre várias outras, que podem acarretar na eliminação do candidato. Lembrando que muitos candidatos considerados inaptos nos exames médicos, em concursos policiais, ao esgotar os recursos administrativos impetram recurso com pedido de liminar ao poder judiciário, e em grande parte conseguem o pleito e permanecem no certame até o julgamento da ação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa proporcionou a obtenção de dados recolhidos com base no referencial teórico sobre a importância da inspeção de saúde como etapa eliminatória para o ingresso de candidatos às carreiras policiais.

Nesse sentido observou-se que os exames médicos buscam aferir se o candidato está em pleno gozo de sua saúde e apto a exercer as atribuições do cargo. Os exames também servem para averiguar se o candidato está em condições de realizar o teste de aptidão física sem arriscar a própria vida. Pois, como observado neste estudo, inúmeros candidatos perderam suas vidas após realizar testes de aptidão física mesmo sendo considerados após nos testes de inspeção de saúde.

Por outro lado, conforme visto, a depender do Estado, os testes de aptidão física antecedem os testes de avaliação médica, o que é um erro. Com isso, diversos candidatos sem saber que estão arriscando suas vidas, dão tudo de si para serem aprovados e acabam vindo a óbito durante ou após os testes físicos por não estarem cientes da sua real condição de saúde.

Sendo assim, pode ser observado que os testes de inspeção de saúde não devem ser ignorados, nem posterior aos testes de aptidão física muito menos serem burlados pelos candidatos.

Ademais, pelo presente estudo, foi realizada uma análise acerca dos principais exames médicos cobrados nos editais para as carreiras policiais, civis e militares dentre os Estados de Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal entre outros. O que se pode observar é que determinados exames são cobrados comumente em todos os editais pesquisados.

Embora exista semelhanças em vários exames exigidos nesses certames. Algumas instituições exigem uma quantidade maior de exames do que outras. A própria Polícia Militar do Estado de Goiás no ano de 2016 cobrou mais exames que no certame de 2012. Conforme foi observado no decorrer deste estudo.

Normalmente os exames exigidos nos concursos policiais possuem prazo de validade. Em sua maioria, estes exames devem ser realizados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias antecedentes a data da inspeção de saúde. Caso o candidato apresente exames com data superior a 90 dias, este será automaticamente eliminado do concurso.

O presente estudo também expôs a relação de exames mais cobrados pelas bancas médicas nas etapas de inspeção de saúde, e dentre eles encontra-se os exames de: Raios “X” do tórax (PA e perfil); coluna vertebral, cervical, dorsal e lombar; crânio (PA e perfil).

No que tange aos exames laborais de sangue os mais comuns são: hemograma, Sorologia para TA, HBsAg e anti HCV, anti-HIV, creatinina, glicemia de jejum, ASAT, Gama-GT, BHCG que é específico para o sexo feminino. Nesta esteira, também são comuns os exames de Eletroencefalograma; Teste ergométrico; Audiometria; odontológicos e toxicológicos.

No que concerne ao exame toxicológico, este não foi cobrado no concurso da Polícia Civil de Minas Gerais em 2014 e nem na Polícia Militar do Distrito Federal em 2012. Porém é sempre cobrado na Polícia Militar do Estado de Goiás que em 2016 exigiu o exame antidrogas com uma janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de substâncias como: maconha; metabólicos do delta-9 THC; cocaína; anfetaminas; opiáceos dentre outros.

Acerca da eliminação de candidatos nas carreiras policiais na fase de inspeção de saúde, se dá pela falta de comparecimento ou atrasos no local dos exames clínicos. Observou-se também que os concursos policiais de forma geral, prevê algumas doenças; deformidades congênitas ou adquiridas que tornam o candidato inabilitado para o exercício das atividades policiais, as mais corriqueiras são: anomalias congênitas ou adquiridas do sistema nervoso e órgãos dos sentidos; anomalias congênitas dos ossos e articulações; mutilações ou lesões com perda anatômica ou funcional de quírodáctilos ou pododáctilos ou outras partes dos membros; presença de órtese e/ou prótese, exceto nos ossos nos casos definido pelo ortopedista.

Quanto as doenças sanguíneas que tendem a eliminar candidatos, as mais cobradas são: leucopenia e leucocitose; trombocitopenia e trombocitose; coagulopatias; púrpuras; doenças oncohematológicas e colagenoses.

Por fim, observou-se que os exames médicos exigidos na inspeção de saúde para adentrar as carreiras policiais civis e militares, são de suma importância para os próprios candidatos antes de realizarem os testes de aptidão física. Eventuais tragédias ocorrem justamente porque as bancas normalmente antecedem os exames biofísicos, e só após estes, realizam a inspeção de saúde, exigindo mero atestado para a realização do TAF, o que pode ser expedido por qualquer clínico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo aquilo que foi explanado no decorrer deste estudo foi possível compreender a real importância da avaliação de aptidão médica nas etapas de avaliação de inspeção de saúde para o ingresso dos candidatos nas corporações policiais.

Com efeito, o presente estudo atingiu seu objetivo principal ao analisar a importância das avaliações médicas para o ingresso dos candidatos nas carreiras policiais, visto que, essa etapa do concurso é de suma importância ao exercício da atividade policial.

Ademais, também foi possível atingir os objetivos específicos propostos neste estudo ao discorrer sobre os principais exames médicos, de cunho obrigatório, cobrados na fase de avaliação médica ou inspeção de saúde para o ingresso nas carreiras policiais.

Também foram analisados acerca das principais causas que acarretam na eliminação dos candidatos nesta etapa do concurso, dentre elas estão incluídas as doenças ou deformidades congênitas e adquiridas tais como: Espinha bífida, anomalias congênitas ou adquiridas dos órgãos genitais externos; anorquidia; rim policístico etc.

Ademais, podem eliminar candidatos as alterações do sangue, dos órgãos hematopoéticos e do sistema imunitário tais como: anemias; policitemias; trombocitopenia e trombocitose; doenças ou alterações do sangue, dos órgãos hematopoéticos e do sistema imunitário persistentes e/ou incuráveis ou que deixem sequelas dentre outras conforme estabeleceu o edital da Polícia Militar de Goiás no edital de 2012 e subsequentes.

Por fim, as etapas de inspeção de saúde têm a finalidade de averiguar a saúde física e mental dos candidatos que pretendem adentrar ao quadro de profissionais das carreiras policiais. No entanto, a realização de exames deve ser exigida tanto para quem está ingressando na corporação, quanto para aqueles que já se encontram nas corporações, visto que, no decorrer da atividade policiais, eles podem apresentar problemas de saúde e como consequência perder a própria vida em um esforço físico para cursos dentro da corporação conforme observado neste estudo.

REFERÊNCIAS

CONSTITUIÇÃO, da República Federativa do Brasil. 2010. Brasília. Ed. Senado Federal, Secretária Especial de editora e Publicações. Acesso em 28 de fevereiro de 2018.

DIAS, Isabela. **Vai iniciar uma atividade física? Saiba que exames médicos preventivos são recomendados em cada idade.** 2015.

Disponível em: <<http://gnt.globo.com/bem-estar/materias/vai-iniciar-uma-atividade-fisica-saiba-que-exames-medicos-preventivos-sao-recomendados-em-cada-idade.htm>>. Acesso em 28 de fevereiro de 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1991.

MEIO NORTE. **2º caso: Candidato morre durante teste físico da PM do Maranhão.** 2018.

Disponível em: <<https://www.meionorte.com/noticias/2-caso-candidato-morre-durante-teste-fisico-da-pm-do-maranhao-333544>>.

Acesso em 28 de fevereiro de 2018.

MINAS REPORTE. **Delegado da Polícia Civil morre durante testes físicos em curso da corporação.** 2017.

Disponível em: <<https://www.minasreporter.com/delegado-da-policia-civil-morre-durante-testes-fisicos-em-curso-da-corporacao/>>.

Acesso em: 28 de fevereiro de 2018.

NOVA NEWS. **Candidato desmaia em teste físico de concurso e morre no hospital.** 2017.

Disponível em: <https://www.novanews.com.br/noticias/geral/candidato-desmaia-em-teste-fisico-de-concurso-e-morre-no-hospital>.

Acesso em: 28 de fevereiro de 2018.